GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 170
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a existência de erro material na Portaria GP/IPESAÚDE Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, que versa sobre os serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular;

Considerando aprovação da alteração pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, em sua 202ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria GP/IPESAÚDE nº 44, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SERVIÇO HOSP. + OPME
0.92.80.1005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.242,10
0.92.80.1013	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1021	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1030	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1048	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1056	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 9.546,00
0.92.80.1064	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 580,00

Art. 3º – Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.

Art. 4º – Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia

Este documento foi assinado via DocFlow por Claudio Mitidieri Simoes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TA0K-PULE-UH62-UW3Q

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR HONORÁRIO MÉDICO
0.92.71.1308	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 561,15
0.92.71.1316	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 1.120,50
0.92.71.1324	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 1.120,50
0.92.71.1332	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES	R$ 319,50
0.92.71.1340	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 319,50
0.92.71.1359	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 319,50
0.92.71.1367	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO – HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 174,20

Art. 5º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de outubro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Claudio Mitidieri Simoes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TA0K-PULE-UH62-UW3Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TA0K-PULE-UH62-UW3Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 04/10/2023 13:24:08 (Docflow)

Wagner Luiz Santos Andrade	xxx.075.295-xx	203/2023	122/2021	03/10/2023
Wellington Nazario Viana	xxx.900.725-xx	204/2023	123/2021	03/10/2023
Luis Eugenio Nunes Fontes	xxx.723.735-xx	230/2023	052/2022	02/10/2023

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 198
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de abranger o serviço de Neuropediatria na rede própria do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.26.0001	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 2H	R$ 1.500,00
0.92.26.0002	PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 1H	R$ 750,00

Art. 2º - Os pacotes supracitados serão compostos por consultoria, elaboração de pareceres técnicos e relatórios, solicitação de procedimentos, consulta médica, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares do paciente.
Art. 3º - O profissional atenderá cada beneficiário em sessão de 30 (trinta) minutos.
Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 170
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a existência de erro material na Portaria GP/IPESAÚDE Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, que versa sobre os serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular;
Considerando aprovação da alteração pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, em sua 202ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria GP/IPESAÚDE nº 44, de 11 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SERVIÇO HOSP. + OPME
0.92.80.1005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.242,10
0.92.80.1013	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1021	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1030	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1048	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 1.215,00
0.92.80.1056	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 9.546,00
0.92.80.1064	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R$ 580,00

Art. 3º - Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.
Art. 4º - Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR HONORÁRIO MÉDICO
0.92.71.1308	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 561,15
0.92.71.1316	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 1.120,50
0.92.71.1324	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 1.120,50
0.92.71.1332	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES	R$ 319,50
0.92.71.1340	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 319,50
0.92.71.1359	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 319,50
0.92.71.1367	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - HONORÁRIOS MÉDICOS	R$ 174,20

Art. 5º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

4 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8740/2022-COMPRAS.GOV-IPESAUDE.
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - Sondas, cateter, fixador de tubo, espátula e abaixador de língua que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.
CONTRATANTE: IPESAÚDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPR. IMPORT. E EXPORT. CNPJ: 03.951.140/0001-33					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - , ADULTO, RMS 80358740002	und	650	3,83	FRADEL

CONTRATADA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07					
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, N.18, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA.	und	400	1,50	FOYOMED
05	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.12, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM.	und	980	1,39	FOYOMED
06	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, N.14, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA.	und	150	1,26	FOYOMED
07	SONDA NASOGASTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GASTRICA, ESTERICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE N.20, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, APROX. 110CM.	und	700	1,70	FOYOMED
08	SONDA NASOGASTRICA LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXIVEL, TRANS-PA-RENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM.	und	150	1,93	FOYOMED
09	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, NUMERO 10.	und	150	0,94	FOYOMED
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONA-DA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM.	und	150	0,94	FOYOMED
11	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA MALEÁVEL. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, CALIBRE N 16.	und	600	2,38	WELL LEAD PLUS

12	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA MALEÁVEL. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, CALIBRE N 18.	und	550	2,63	WELL LEAD PLUS
13	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA MALEÁVEL. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, CALIBRE N 20.	und	300	2,38	WELL LEAD PLUS
14	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATOXICA MALEÁVEL. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, CALIBRE N 22.	und	150	2,66	WELL LEAD PLUS
15	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PROXIMAL E LATERAL, CALIBRE 12.	und	700	0,78	FOYOMED
16	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PROXIMAL E LATERAL, CALIBRE 16.	und	300	0,83	FOYOMED
17	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PVC ATÓXICO, FLE-XÍVEL,TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PROXIMAL E LATERAL,-CALIBRE 18.	und	300	0,83	FOYOMED
18	SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, PVC ATÓXICO, FLE-XÍVEL,TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PROXIMAL E LATERAL,-CALIBRE 20.	und	300	0,86	FOYOMED
20	SONDA URETRAL - N. 10, ESTERIL, POLIVINILATÓXICO. SILICONIZADA, MALEAVEL, APROX. 40CM.	und	300	0,83	FOYOMED
22	SONDA URETRAL - N.16, ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO, MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR.	und	300	1,09	FOYOMED

O lote 25 restou DESERTO.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
O Secretário da SECLOG **Adjudica** os lotes e o Presidente do IPESAÚDE **Homologa** a licitação.

Aracaju, 04 de outubro de 2023.

Meilani Fróes Machado
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente do IPESAUDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 8682/2022-COMPRAS.GOV-IPESAUDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos - anestésico, cirurgia e periodontia que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESÚDE-Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe, a fim de suprir a demanda estimada para o ano de 2023.
CONTRATANTE: IPESÚDE-Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023 e Decreto Estadual 234/2023.
*Os **lotes 11 e 12** foram **revogados** por conveniência e interesse da Administração Pública com respaldo no **Despacho nº 502/2023-SECLOG.**
*Os **lotes 09 e 15** restaram **desertos** por falta de interesse dos licitantes.
*As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br.
*O Diretor-Presidente do IPESAÚDE homologa o resultado da licitação.

Aracaju/Se, 04 de setembro de 2023.

Daniela Fernanda Matos dos Santos
Pregoeira/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente do Ipesaúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 011/2018

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA - 32.747.479/0001-10
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023
PARECER JURÍDICO Nº 1035/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.62281/2023-0 (EDOC 12616/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 052/202

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NIAD - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - 03.279.655/0003-09
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408 /339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 3.000.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023
PARECER JURÍDICO Nº 635/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.13637/2023-8 (Edoc 1953/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Itps

INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO

PORTARIA Nº.48, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera a pedido, Diretor de Coordenadoria do Laboratório de Ensaios Inorgânicos do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, símbolo CCS-11.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº. 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Carolina Mangieri de Oliveira Prado, CPF nº. XXX.354.005-XX, do Cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria do Laboratório de Ensaios Inorgânicos, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, símbolo CCS-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017/SAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, LOTES 15 E 16

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (00.388.838/0001-02).
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01/10/2023 A 30/03/2024 OU ATÉ CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 584/2023-COMPRAS.GOV-PM.
.**FUNDAMENTO:** § 4° DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018.
PARECER PGE Nº: 4049/2023.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023 às 20:53:34